Dossiê da emenda Pix 202643500002

Plano de ação 09032026-097437 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Paulo Bilynskyj
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO (SP)
Município / IBGE	Santa Cruz da Conceição / 3546207
População (IBGE)	4383
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de viatura para guarda civil municipal para fins de ampliação das ações de segurança pública no âmbito do município. A disponibilização de um novo veículo permitirá ampliar a capacidade de patrulhamento preventivo, melhorar o tempo de resposta às ocorrências e proporcionar maior mobilidade operacional aos agentes da Guarda Civil Municipal. Considerando a crescente demanda por ações de vigilância, proteção do patrimônio público e apoio às atividades de segurança comunitária, a aquisição da viatura contribuirá para a melhoria das condições de trabalho da corporação, garantindo maior eficiência no atendimento à população e na realização de rondas preventivas em áreas urbanas e equipamentos públicos. Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes de transferência especial por meio de emenda parlamentar justifica-se pelo interesse público em fortalecer a estrutura operacional da Guarda Civil Municipal, promovendo maior segurança, proteção social e qualidade de vida aos munícipes de Santa Cruz da Conceição.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643500002 de Delegado Paulo Bilynskyj

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97437
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643500002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.